

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, n.º 340, Centro, Porto Feliz / SP
Fone / Fax: (15) 3261- 9000 - Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SAAE 180/2018

ARTIGO 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento-Programa do exercício de 2018 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em conformidade com o disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para as dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

UNIDADE: 03 - DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL

Funcional Programática: 17.512.0003.1.003 – Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

UNIDADE: 03 - DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL

Funcional Programática: 17.512.0003.1.004 – Expansão do Sistema de Macro/Micro Drenagem Urbana

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor do Crédito: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

ARTIGO 2º A cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dar-se-á da seguinte forma:

I - Superávit financeiro, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.